

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 43, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Modifica o § 9º do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aprova:

Art. 1º Fica modificado o § 9º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.99.....

§ 9º As emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de até 0,7% (sete décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.107, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes aos Excelentíssimos Senhores: Dr. Ricardo Wagner Pedrosa Machado Filho, Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida, Dr. Fábio Trad, Dr. José Roberto Rodrigues da Rosa, Dr. José Arturo Iunes Bobadilla Garcia, Dr. José Belga Assis Trad, Dr. José Marcos Maksoud Júnior, Dra. Luciana do Amaral Rabelo, Dr. Aluizio Pereira dos Santos, Dr. Douglas Oldergado Cavalheiro dos Santos e Dr. Pedro Paulo Sperb Wanderley.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.108, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi Abreu.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.109, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Cobra.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Rodrigo Cobra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.401

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
FELIPE NUNES NEVES	Assistente Parlamentar IV	AP 109
LÍVIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.234

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo das férias iniciais, referentes ao período 2022/2023, da servidora efetiva **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n. 125, concedidas através da Portaria n. 6.090, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.401, fl. 36, de 27 de fevereiro de 2024, para o período de 08 a 22 de maio de 2024, em virtude de seu afastamento por motivo de tratamento saúde.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 08 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.235

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **TAMIRES BARROS SANTANA**, matrícula n. 14563, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 1º.05.2024 a 28.08.2024, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.236

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RAYANI VITORINO DA SILVA**, matrícula n. 14984, por 04 (quatro) dias, no período de 16.04.2024 a 19.04.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 08 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.237

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente